



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 157/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

N° DA LICITAÇÃO: 87/2019

OBJETO: Aquisição de quatro (04) veículos zero quilômetro, para realização de transporte sanitário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE SAÚDE.

Data de Abertura: 13/12/2019

Data de Homologação 16/12/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 155/2019

Data: 03/12/2019

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 1/7

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 32 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código da Dotação :
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 2 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nome do Solicitante: Rhamayane S. Neubauer
Local de Entrega: PREFEITURA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO-PR - AVN. PRES. GETULIO VARGAS, 601
Destinação: Aquisição de quatro(04) veículos zero quilômetro, para realização de transporte sanitário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	Veículo de Passeio 7 Lugares: Veículo novo, zero km, com as seguintes características mínimas: ano de 2019, modelo 2019, cor branca, capacidade de 07 lugares, motorização no mínimo de 1.6 com no mínimo de 111 CV / Airbag Duplo / Maçanetas externas na cor do veículo / câmbio manual ou automático de no mínimo 05 velocidade / direção elétrica ou hidráulica / ar condicionado / alimentação a álcool/ gasolina - flex / alarme / freios ABS / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura-fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Radio AM/FM, CD player, Entrada USB e MP3 + 2 auto falantes dianteiros e traseiros e antena e Aux-in, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Espelhos retrovisores externos elétricos ou mecânico preferencialmente na cor do veículo /	86.290,0000	172.580,00

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer.....

General Carneiro, 3 de Dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 155/2019

3

Data: 03/12/2019

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 2/7

- [] Execução de Serviço
- [] Execução de Obra
- [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
2	1	UN	Faróis com superfície interna escurecida / Maçanetas internas cromadas / Roda de aço ou alumínio mínimo aro 15" / Computador de bordo / Banco da terceira fileira rebatível / itens de segurança conforme legislação vigente do CNT, homologado pelo DETRAN, garantia mínima de 01 ano. Obs: O veículo deverá ser entregue com plotagem completa padrão de ótima qualidade do "APSUS", conforme manual de identificação disponível no site da Secretaria de Saúde do Estado - SESA (www.saude.pr.gov.br), brasão e nome do município. Ambulância Suporte Básico - Tipo "B": Veículo novo zero quilometro, com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2019/2019 tipo AMBULÂNCIA de cor branca e com porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas com abertura de 180 graus, para ser adaptado em ambulância do TIPO B - SUPORTE BÁSICO. Com transformação de veículo tipo furgão com ar condicionado na cabine e no compartimento do paciente. Seguindo as portarias que tratam das normas técnicas para a montagem de VEICULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE (a exemplo da NBR 14561). Motor a diesel; modelo furgão; cor branca; potência mínima de 130cv; injeção eletrônica; caixa de câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; AIR BAG; comprimento total do veículo de 5.400mm; entre eixos mínimo de 3.600 mm; capacidade de carga em volume no mínimo 10 m ³ (dez metros cúbicos) e capacidade de carga útil de no mínimo 1.400 kg (um mil e quinhentos e noventa quilos); duas portas traseiras com abertura; Tanque de combustível: capacidade mínima de 70 Litros.	169.950,0000	169.950,00

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer:.....

General Carneiro, 3 de Dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 155/2019 4

Data: 03/12/2019

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 3/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			<p>REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. JANELA CORREDIÇA: 01 (uma) - Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo; 01 (uma) - Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada - 03 (três) listras centrais; CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; ARMÁRIO AÉREO: 01 (um) - Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado preferencialmente em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm; POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (uma) - Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a</p>		

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer.....

General Carneiro, 3 de Dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 155/2019 **5**

Data: 03/12/2019

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 4/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			<p>cabeceira da maca. Com de cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.</p> <p>01 (um) - Banco baú com capacidade para 02 (DUAS) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento preferencialmente em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza; SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; SINALIZAÇÃO: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons; 01 (um) - Sinaleiras laterais e traseiras de Led's; MACA RETRÁTIL: 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio,</p>		

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer.....

General Carneiro, 3 de Dezembro de 2019.

.....
Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 155/2019 6

Data: 03/12/2019

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 5/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
3	1	UN	com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com garantia de 02 (dois) anos. 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil; SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³; 01 (um) - Cilindro de oxigênio de 3.5 M³. SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; ADESIVAÇÃO EXTERNA: Adesivação externa Padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 01 Estrela da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha. AR CONDICIONADO DUPLO: Ar condicionado duplo, instalado na cabine do motorista e no compartimento do paciente.	92.000,0000	92.000,00
			Ambulância Simples Remoção - Tipo "A" (Pick-up ou furgoneta) Veículo tipo pick-up ou furgoneta, com as seguintes características mínimas: c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível =		

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer.....

General Carneiro, 3 de Dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 155/2019 **7**

Data: 03/12/2019

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 6/7

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência min de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. min = 49 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de garho e pressão sonora a 01 (um) metro de no min 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer:.....

General Carneiro, 3 de Dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 155/2019

8

Data: 03/12/2019

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 7/7

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000.		
				Preço Total:	434.530,00

Solicitante: Rhamayane S. Neubauer.....

General Carneiro, 3 de Dezembro de 2019.

Assinatura do Responsável



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

Solicitação Abertura de Registro de Preço Nº 332/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 22 de Novembro de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de quatro (04) veículos zero quilômetro, para realização de transporte sanitário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro – PR, conforme especificações descritas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.1 Dois veículos tipo passeio de 7 lugares e uma Ambulância Suporte Básico Tipo "B" já transformada, visando a implementação do transporte sanitário, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, com recursos obtidos de acordo com a Resolução SESA nº. 164/2018.

1.1.2 Uma Ambulância Tipo "A" já transformada, para simples remoção tipo Furgoneta, com recursos obtidos de acordo com o Termo de Compromisso nº 4108501712191510618.

1.2. Será considerado "veículos zero quilometro", os veículos a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento, vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da Deliberação CONTRAN nº. 64 de 30 de maio de 2008 e Lei Federal 6.729 de 1.979.

1.3 Detalhamento Específico do Objeto:

ITEM	QUAN	UN	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNIT.
1	02	Un.	Veículo de Passeio 7 Lugares: Veículo novo, zero km, com as seguintes características mínimas: ano de 2019, modelo 2019, cor branca, capacidade de 07 lugares, motorização no mínimo de 1.6 com no mínimo de 111 CV / Airbag Duplo / Maçanetas externas na cor do veículo / câmbio manual ou automático de no mínimo 05 velocidade / direção elétrica ou hidráulica / ar condicionado / alimentação a álcool/gasolina – flex / alarme / freios ABS / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura-fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Radio AM/FM, CD player, Entrada USB e MP3 + 2 auto falantes dianteiros e traseiros e antena e Aux-in, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Espelhos retrovisores externos elétricos ou mecânico preferencialmente na cor do veículo / Faróis com superfície interna escurecida / Maçanetas internas cromadas / Roda de aço ou alumínio mínimo aro 15" / Computador de bordo / Banco da terceira fileira rebatível / itens de segurança conforme legislação vigente do CNT, homologado pelo DETRAN, garantia mínima de 01 ano.	R\$ 86.290,00 Valor Total R\$ 172.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

10

			<p>Obs: O veículo deverá ser entregue com plotagem completa padrão de ótima qualidade do "APSUS", conforme manual de identificação disponível no site da Secretaria de Saúde do Estado – SESA (www.saude.pr.gov.br), brasão e nome do município.</p>	
2	01	Un.	<p>Ambulância Suporte Básico – Tipo "B":</p> <p>Veículo novo zero quilometro, com as seguintes características mínimas: ano/modelo 2019/2019 tipo AMBULÂNCIA de cor branca e com porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas com abertura de 180 graus, para ser adaptado em ambulância do TIPO B – SUPORTE BÁSICO. Com transformação de veículo tipo furgão com ar condicionado na cabine e no compartimento do paciente. Seguindo as portarias que tratam das normas técnicas para a montagem de VEICULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE (a exemplo da NBR 14561).</p> <p>Motor a diesel; modelo furgão; cor branca; potência mínima de 130cv; injeção eletrônica; caixa de câmbio de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; AIR BAG; comprimento total do veículo de 5.400mm; entre eixos mínimo de 3.600 mm; capacidade de carga em volume no mínimo 10 m³ (dez metros cúbicos) e capacidade de carga útil de no mínimo 1.400 kg (um mil e quinhentos e noventa quilos); duas portas traseiras com abertura; Tanque de combustível: capacidade mínima de 70 Litros.</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.</p> <p>REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.</p> <p>JANELA CORREDIÇA: 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo; 01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Pelicula Jateada – 03 (três) listras centrais;</p> <p>CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;</p> <p>ARMÁRIO AÉREO: 01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado preferencialmente em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente,</p>	R\$ 169.950,00



utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

POLTRONA E BANCO BAÚ: 01 (uma) – Poltrona para socorrista, do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos confeccionados tubos curvados, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com de cinto de segurança 03 pontas. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontas emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em courvim automotivo super-resistente impermeável na cor verde clara. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.

01 (um) - Banco baú com capacidade para 02 (DUAS) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento preferencialmente em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza;

SISTEMA ELÉTRICO: Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

SINALIZAÇÃO: 01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 03 (três) tons;

01 (um) – Sinaleiras laterais e traseiras de Led's;

MACA RETRÁTIL: 01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com garantia de 02 (dois) anos.**

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

SISTEMA DE OXIGÊNIO: 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³;

01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M³.

SUPORTES: 01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

ADESIVAÇÃO EXTERNA: Adesivação externa Padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da



			<p>Vida laterais na cor Azul, 01 Estrela da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.</p> <p>AR CONDICIONADO DUPLO: Ar condicionado duplo, instalado na cabine do motorista e no compartimento do paciente.</p>	
3	01	Un.	<p>Ambulância Simples Remoção – Tipo "A" (Pick-up ou furgoneta)</p> <p>Veículo tipo pick-up ou furgoneta, com as seguintes características mínimas: c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 49 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de</p>	R\$ 92.000,00



		Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000.	
		TOTAL	R\$ 434.530,00

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 O valor estimado para a aquisição pretendida no presente Termo de Referência é de R\$ 434.530,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta Reais).

2.2 Foram realizados orçamentos prévios, dos quais originaram-se o valor norteador para aquisição do objeto deste termo de referência.

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, para aquisição de quatro (04) veículos zero quilômetro, para realização de transporte sanitário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro – PR, conforme especificações descritas neste TERMO DE REFERÊNCIA, sendo eles:

- ✓ **2 Veículos de Passeio 7 Lugares;**
- ✓ **1 Ambulância Suporte Básico – Tipo “B”;**
- ✓ **1 Ambulância Simples Remoção – Tipo “A” (Pick-up ou furgoneta).**

4. JUSTIFICATIVA

4.1 O Transporte Sanitário é o transporte de pessoas portadoras de quadro de saúde agudo ou cronicamente enfermas, avaliadas por profissionais de saúde em domicílio ou na Unidade de Saúde e que não possuem risco imediato de morrer, mas necessitam de encaminhamento a outra unidade de saúde de referência, geralmente, de maior complexidade. No município de General Carneiro, o Transporte Sanitário realizará deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo fora do município em situações previsíveis de atenção programada com a realização de procedimentos regulados e agendados, ou ainda realizar o transporte de pacientes de urgência/emergência (no caso das ambulâncias), para outros centros de saúde referência para nosso município. O serviço de Transporte Sanitário Público pretende atender os encaminhamentos dos profissionais da rede de saúde do município para local de referência que atende média e alta complexidade com necessidades de realização de exames e consultas com especialistas, considerando que o município não dispõe desses serviços. Com esta aquisição, a qualidade do transporte dos usuários do SUS vai melhorar ficando mais seguro e humanizado.

4.2 Os veículos especificados neste Termo de Referência serão adquiridos através de Recursos Financeiros vinculados, visando melhorar a prestação de serviços à municipalidade, tendo em vista, que a estruturação e organização do transporte de urgência/emergência e de transporte sanitário no município deve ser um processo continuado, em função do desgaste dos veículos, o que ocasiona a necessidade da renovação da frota, proporcionando economia, manutenção e segurança aos usuários.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 O prazo de entrega dos veículos será no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após solicitação da secretaria Municipal de Saúde.



5.2 O recebimento do veículo será em General Carneiro – PR, entregue na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Getulio Vargas, nº 601, Centro, Fone: (42) 3552-1441, onde a nota fiscal será devidamente certificada pela Comissão de Recebimento.

5.3 As despesas decorrentes com frete, motorista, combustível, pedágio ou outras em função da entrega do objeto ocorrerá por conta do contratado que não poderá repassar ao Município de General Carneiro tais valores.

6. RECEBIMENTO DO BEM

6.1 O veículo será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos;

6.1.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, o fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, o fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, mantido o preço inicialmente contratado.

6.2 Caberá ao servidor responsável pelo Setor de Patrimônio rejeitar o veículo que não esteja de acordo com as exigências, ou aqueles que não sejam comprovadamente originais ou novos, bem como determinar as suas substituições.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, para aquisição de quatro (04) veículos zero quilômetro, para realização de transporte sanitário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro – PR, conforme especificações descritas neste TERMO DE REFERÊNCIA, sendo eles:

- ✓ 2 Veículos de Passeio 7 Lugares;
- ✓ 1 Ambulância Suporte Básico – Tipo “B”;
- ✓ 1 Ambulância Simples Remoção – Tipo “A” (Pick-up ou furgoneta).

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência do presente contrato será de doze 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 Para a produção e entrega dos veículos, objeto do presente Termo de Referência, é obrigatória a observação das referências dispostas em normas técnicas e dispositivos legais existentes no país, em especial aquelas diretamente relacionados ao objeto, sob pena de não conformidade.

9.2 O veículo entregue pelo CONTRATADO deverá atender todas as características mínimas e conter todos os itens obrigatórios constantes no detalhamento conforme subitem 1.3 do presente Termo de Referência.



9.2.1 Não será admitida redução das características, itens ou acessórios de série do veículo, constantes nos catálogos técnicos e/ou comerciais, mesmo que não estejam relacionados na descrição técnica mínima do objeto deste Termo de Referência.

9.3 O transporte e a entrega do veículo, objeto deste Termo de Referência são de responsabilidade do CONTRATADO.

9.4 A Nota Fiscal deverá conter todos os dados necessários para o emplacamento, a ser realizado pela prefeitura. Caso a Nota Fiscal apresente inconsistências deverá ser substituída pelo CONTRATADO.

9.5 No ato da entrega deverá ser realizada a conferência dos itens de avaliação, de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência.

9.6 Após entrega técnica, se o veículo não tiver apresentado nenhuma irregularidade, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Se detectada alguma irregularidade que impeça o funcionamento correto do veículo, o Termo de Recebimento somente será emitido após a regularização da pendência. Caso a irregularidade seja pequena e não comprometa o adequado funcionamento do veículo, o Termo de Recebimento poderá ser emitido, mencionando-a na ficha de vistoria e estabelecendo-se prazo de 30 (trinta dias) para resolução, sob pena de sanção.

9.7 O CONTRATANTE poderá rejeitar, o veículo entregue em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência e do Contrato.

9.8 A entrega será feita e comprovada mediante a apresentação dos veículos pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, acompanhado da documentação pertinente.

10. DA GARANTIA

10.1 O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contados da emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o veículo.

10.2 Durante o prazo de vigência da garantia, se o veículo apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para a Prefeitura do Município de General Carneiro, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

10.3 As manutenções de rotina deverão ser executadas pelo próprio operador do equipamento, com frequências diárias ou semanais, tais como verificações de nível de óleos e água, lubrificação das graxas e outros;

10.4 As substituições de peças e a mão de obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias;

10.5 Durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao Município qualquer alteração de dados que venha a ocorrer.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em parcela única, após a entrega do objeto com a devida emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após verificação das conformidades com as especificações, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – CNPJ Nº. 75.687.681/0001-07**, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de



Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.2 No caso dos objetos dos **itens 1 e 2** deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação, nº. do Contrato e nº da Resolução SESA 164/2018.

11.3 No caso do objeto do **item 3** deverá constar obrigatoriamente na nota fiscal o nº. da licitação, nº. do Contrato e nº do Termo de Compromisso nº 4108501712191510618.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Fornecer o bem cotado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial;

12.2 Fornecer o veículo zero quilômetro, com duas chaves e com o manual do proprietário, manutenção e de garantia;

12.3 Prestar o serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a Prefeitura do Município de General Carneiro, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

12.4 Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia;

12.5 Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo;

12.6 Realizar revisões conforme periodicidade indicada pelo Manual do Proprietário (padrão) de cada veículo, durante o prazo de garantia;

12.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde sobre os equipamentos;

12.8 Disponibilizar toda a literatura técnica (como manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

13.2 Exercer a fiscalização do veículo entregue, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto da respectiva fatura, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

13.3 Aplicar as penalidades, quando cabível;

13.4 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

13.5 Efetuar o pagamento do veículo entregue.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções aplicáveis no curso da licitação são aquelas previstas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzato, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

17

15. GESTÃO DO CONTRATO

15.1 A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pela Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3 Fica nomeada Rhamayne S. Neubauer, responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Rhamayne S. Neubauer

Secretária Municipal de Saúde

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELENE: 43 3338 7221 – e-mail; webvalor@webvalor.net.br

ORÇAMENTO

Pela presente formulamos Orçamento para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO** relacionado abaixo, com entrega única, e de acordo com todas as condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO					
ORÇAMENTO					
<i>Fornecedor: J. C. B. MAQ. E EQUIP. EIRELI- EPP</i> CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 Insc. Estadual: 90609314-69 Endereço: Rua Ribeirão Preto, nº 1405- Jd. San Remo Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.062-390 Telefone: (43) 3338 7221 Cel.: (43) 99695-5468				Banco: ITAU Agência: 3893 Conta-Corrente: 21083-5 Contato: Carlos Henrique Corrêa	
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Marca: CHEVROLET Modelo: MONTANA 1.4 - Cor: Branco Motorização: 1.4 FLEX Potência máxima: 94 (G) / 99 (A) a 6.000 rpm Torque máximo (kgf.m): 12,9 (G) / 13 (A) a 3.200 rpm – 0 KM 2019/2019	unid	01	R\$ 95.980,00	R\$ 95.980,00
DECRITICO DO VEÍCULO					
Aquisição de ambulância com as especificações: AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO ELETRICO E TRAVA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2019 MODELO 2020 Veiculo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1.300cm, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, Para-choques pintados na cor do veículo original da fábrica, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, tanque de combustível mínimo 49 litros, roda de aço aro 15" original de fábrica, direção hidráulica, ar condicionado, abertura da tampa de combustível junto com as travas das portas pelo controle remoto. Chave tipo canivete dobrável, computador de bordo, espelhos retrovisor externo elétrico, acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas pelo controle remoto, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas sendo todos os itens originais de fábrica. SIMPLES REMOÇÃO descritivo transformação: Transformação confeccionado internamente em fibra de vidro sem emendas para total higienização com comprimento interno mínimos de dois metros, divisória entre cabines do motorista e passageiros permanecendo original de fábrica, piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização contendo no mínimo dois metros, iluminação interna em LED 12V, 02 tomadas 12V, uma janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, marca retrátil com comprimento superior á 1,90m com cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma e permitir rápida retirada e inserção da vitima no compartimento da viatura. Esta marca deve dispor de três cintos de segurança fixos a mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 Kg sem corte na lataria para deslocamento da marca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro sem emendas para total higienização, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, trincos, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, em exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, película opaca					

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cep 86.062-390

TELENE: 43 3338 7221 – e-mail: webvalor@webvalor.net.br

na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás. Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância: possibilitando comando interno de dentro da cabine do motorista para o salão do paciente, gerenciando baterias, iluminação interna e externa, sinalização sonora e visual de (01) em carregador de parede 110v/220v, (01) um carregador veicular com cabo USB, excluindo instalação de botões na cabine do motorista para gerenciamento dos componentes elétrico da ambulância. Ar condicionado para paciente. Alarme sonoro de ré.

Valor Global Total – R\$ 95.980,00 (Noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais)

Observações Gerais:

- 1- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da abertura do Edital de Licitação, modalidade convite;
- 2- O prazo da garantia do veiculo é de 12 (doze) meses, desde que, cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante;
- 3- O prazo de entrega do veiculo é em até 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no local especificado no Edital e seus Anexos, na condição CIF;
- 4- Pagamento à vista após a entrega;
- 5- Preços fixos e irredutíveis;
- 6- Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Londrina, 13 de novembro de 2019.

 J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 Joel Cesar Brasil Garcia
 CPF 110.680.408-23
 RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
 J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 EIRELI - EPP
 Rua Ribeirão Preto, 140
 Jardim San Remo
 CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR



Erechim, 14 de Novembro de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
General Carneiro / PR
A/C Sr^o. Ivonei Lopes
E-mail: ivonei@prefeitura.gcarneiro.pr.gov.br

PROPOSTA DE VENDA - N^o: 448/19

VEÍCULO: PEUGEOT - PARTNER - AMBULÂNCIA.

1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Marca: PEUGEOT

Modelo: PARTNER FURGÃO - Cor: Branco

Motorização: 1.6 FLEX

Potência máxima: 110 (G) / 113 (A) a 5.600 rpm

Torque máximo (kgf.m): 14,2 (G) / 15,4 (A) a 3.750 rpm – 0 KM 2018

Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência min de 85 cv; Torque de Combustível; Capac. min = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN

REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.

REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente, monolítico (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escoregadoio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.

DIVISÓRIA INTERNA: Divisória interna, separando a cabine do motorista do compartimento do paciente em chapa monobloco de fibra na cor branca, com visor amplo para comunicação entre os ambientes.

JANELA: 01 (uma) - Janela correçica na lateral direita, com vidros jateados e caxilhos em alumínio e película jateada – 03 listras centrais.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135 - SM - KM 70 - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99700-000

CNPJ: 08.385.661/0001-62

FONE: (54) 3861-3300 / (54) 99617-2934

www.tcatransformacoes.com.br